



EDITAL

-----**Maria Manuela Faria Domingues**, Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, para efeitos do disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações tomadas na sessão ordinária deste órgão, realizada no dia 29 de setembro de 2016, referentes aos assuntos constantes da **ordem do dia**:-----

-----**Ponto Um: Exposição do Senhor Presidente da Câmara - a Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento;**-----

-----**Ponto Dois: Relatório de Acompanhamento de Execução do PAEL e Reequilíbrio Financeiro- 1T2016** - aprovado em minuta, para efeitos imediatos, por maioria com 22 votos a favor e 7 abstenções;-----

-----**Ponto Três: Relatório de Acompanhamento de Execução do PAEL e Reequilíbrio Financeiro- 2T2016** - aprovado em minuta, para efeitos imediatos, por maioria com 22 votos a favor e 7 abstenções;-----

-----**Ponto Quatro: Autorização Prévia para assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar referente ao Concurso Público Internacional de Fornecimento de energia elétrica para 2017** - aprovado em minuta, para efeitos imediatos, por unanimidade;---

-----**Ponto Cinco: 18.ª modificação aos Documentos Previsionais de 2016, que se traduz na 4.ª revisão ao Orçamento da Despesa, 2.ª Revisão ao PPI e 1.ª Revisão ao PAM** (com parecer técnico da DGAL) - aprovado em minuta, para efeitos imediatos, por maioria com 28 votos a favor e 1 abstenção;-----

-----**Ponto Seis: Proposta de pacote fiscal para o ano de 2017-Derrama/IMI/Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) /Participação Variável no IRS** - aprovado em minuta, para efeitos imediatos. Por unanimidade dos presentes, foi a votação feita em separado. **Derrama** – aprovado por maioria com 17 votos a favor e 12 abstenções; **IMI**- aprovado por maioria com 14 votos a favor e 15 abstenções; **TMDP**- aprovado por maioria com 23 votos a favor e 6 abstenções; **Participação variável no IRS**-aprovado por maioria com 23 votos a favor e 6 abstenções-----

-----**Ponto Sete: Relatório semestral da análise Económica – Financeira do Município de Alijó, reportada a 30 de junho de 2016** (art.º 77º n.º 2 d) da Lei 73/2013 de 03/09) – a Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento;-----

-----**Ponto Oito: Proposta da delimitação das áreas de reabilitação urbana de Alijó e do Pinhão e do Plano de ação para a regeneração urbana** (n.º 1 do art. 13º do RJRU-Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) - aprovado em minuta, para efeitos imediatos, por maioria com 25 votos a favor e 3 abstenções;-----

Mandato 2013/2017



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

-----Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Alijó, 03 de Outubro de 2016

A Presidente da Assembleia Municipal

Dr.ª Maria Manuela Faria Domingues